



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
177	A

## PORTARIA N.º 085 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de gratificação, a servidora **Elizama Marques**, e dá outras providências.

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal n.º 1.050, de 2 de abril de 2008;

**RESOLVE:** conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “FG”, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, no percentual de 25%, a servidora **ELIZAMA MARQUES**, em decorrência de a mesma acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 058 de 2017.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.**  
Primavera do Leste, MT.  
Em 13 de fevereiro de 2017.

  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
Vereador Presidente